

SER Social

TRABALHO, LUTAS SOCIAIS
E SERVIÇO SOCIAL

Brasília (DF), v. 26, nº 55, de julho a dezembro de 2024

Trabalhadoras domésticas, mobilizações e redes sociais durante a pandemia de Covid-19

*Domestic workers, mobilizations and social media during
the Covid-19 pandemic*

*Trabajadoras del hogar, movilizaciones y redes sociales
durante la pandemia de Covid-19*

Alexandre Barbosa Fraga¹

<https://orcid.org/0000-0001-8568-9545>

Marco Aurélio Santana²

<https://orcid.org/0000-0002-3181-6964>

Recebido em: 16/05/2024

Aprovado em: 21/05/2024

Resumo: A pandemia de Covid-19 no Brasil e a política de isolamento social que buscou diminuir os efeitos da crise sanitária não foram vivenciadas da mesma forma pelos/as trabalhadores/as. O serviço do-

1 Sociólogo. Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ). Professor adjunto do Departamento de Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/9268717523689999>>. E-mail: <alexbraga@yahoo.com.br>.

2 Sociólogo. Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ). Professor titular do Departamento de Sociologia da UFRJ. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1729257049926692>>. E-mail: <msantana@ifcs.ufrj.br>.

méstico esteve entre as ocupações mais expostas aos riscos de contaminação. Neste sentido, o objetivo do artigo é analisar as mobilizações pelas redes sociais realizadas ou apoiadas, no ano de 2020, pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Isso ocorreu em associação com movimentos sociais classistas, feministas e negros, como a campanha “Cuida de quem te cuida” e o “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas domésticas e diaristas”. Para isso, examinam-se dados sobre os impactos da pandemia para essa categoria profissional e acompanham-se a criação e a efetividade dessas campanhas nas plataformas digitais. Sendo assim, torna-se possível articular análises de ações coletivas, ações digitais, movimentos sociais e movimentos trabalhistas.

Palavras-chave: sindicato; movimento social; trabalhadoras domésticas; redes sociais; pandemia.

Abstract: The Covid-19 pandemic in Brazil, as well as the social isolation policy that sought to reduce the effects of the health crisis, were not experienced in the same way by workers. Domestic service was among the occupations most exposed to contamination risks. In this sense, the objective of the article is to analyze the mobilizations through social media implemented or supported, in the year 2020, by the National Federation of Domestic Workers. This occurred in association with classist, feminist and black social movements, such as the campaign “Take care of those who care for you” and the “Manifesto of the daughters and sons of housemaids and housecleaners”. To this end, the research examines data on the impacts of the pandemic for this professional category and monitors the creation and effectiveness of these campaigns on digital platforms. Therefore, it becomes possible to articulate analyzes of collective actions, digital actions, social movements and labor movements.

Keywords: trade union; social movement; domestic workers; social media; pandemic.

Resumen: La pandemia de Covid-19 en Brasil, así como la política de aislamiento social que buscó reducir los efectos de la crisis sanitaria, no fueron vividas de la misma manera por los trabajadores. El servicio doméstico estuvo entre las ocupaciones más expuestas a riesgos de

contaminación. En este sentido, el objetivo del artículo es analizar las movilizaciones a través de las redes sociales realizadas o apoyadas, en 2020, por la Federación Nacional de Trabajadoras del Hogar. Esto ocurrió en asociación con movimientos sociales clasistas, feministas y negros, como la campaña “Cuida a los que te cuidan” y el “Manifiesto de las hijas e hijos de las trabajadoras del hogar”. Para ello, se examinan datos sobre los impactos de la pandemia para esta categoría profesional y se observa la creación y efectividad de estas campañas en plataformas digitales. Por lo tanto, se hace posible articular análisis de acciones colectivas, acciones digitales, movimientos sociales y movimientos laborales.

Palabras clave: sindicato; movimiento social; trabajadoras del hogar; redes sociales; pandemia.

Introdução

Como vinha ocorrendo em outras partes do mundo, em março de 2020 a pandemia de Covid-19 chegou ao Brasil. Ela revelaria e agravaria o que era o verdadeiro resultado de um conjunto de reformas e políticas de austeridade, que sempre pesam sobre a classe trabalhadora e os setores mais vulneráveis de nossa sociedade. O governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) deixou claro, desde o início, que trataria o gravíssimo quadro pandêmico com negacionismo e desdém, o que orientou todas as medidas federais sobre a questão. Seus discursos e suas práticas, criando dúvidas e duplicidades de entendimento na população, prejudicaram bastante o enfrentamento da doença no País, o que é demonstrado pelo trágico número de mortes.

Além de negacionista, o governo mostrava-se preocupado apenas com o impacto econômico da pandemia. Sendo assim, a implementação das regras de distanciamento social variou conforme os municípios e estados. Ainda que de maneira descentralizada, a partir de março de 2020, paralisaram-se as atividades nas escolas e universidades e interrompeu-se o trabalho não essencial, atingindo comércios e indústrias. No entanto, o necessário isolamento social não foi vivenciado da mesma forma por todos/as os/as trabalhadores/as, tendo deixado algumas ocupações mais expostas do que outras aos riscos de contaminação, como foi o caso de médicos/as, enfermeiros/as, motoristas e entregadores/as.

No Brasil, outra categoria também ficou, em muitos casos, na linha de frente da pandemia: as trabalhadoras domésticas.³ Isso é perceptível até pelo fato de que a primeira vítima fatal da Covid-19 no País foi a diarista Rosana Urbano, de 57 anos, moradora de São Paulo, no dia 12 de março de 2020. Cinco dias depois, a primeira morte no Estado do Rio de Janeiro, pelo mesmo motivo, foi a empregada doméstica Cleonice Gonçalves, de 63 anos. Moradora de Miguel Pereira, centro-sul fluminense, ela enfrentava mais de 120 quilômetros para chegar ao Leblon, Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, onde trabalhava e morava durante a semana com seus empregadores, que voltaram da Itália infectados pela doença.

No referido contexto, como várias outras categorias e entidades laborais, as organizações dessas trabalhadoras e os movimentos sociais mobilizaram-se nas redes sociais para fazer campanhas em prol do citado grupo profissional. As diferentes ações digitais tiveram como objetivo, primeiramente, denunciar que muitas trabalhadoras domésticas foram obrigadas por seus empregadores a continuar trabalhando mesmo durante a quarentena, determinada pelas autoridades públicas, além de outras terem sido demitidas. Em segundo lugar, tais mobilizações reivindicaram o afastamento remunerado imediato dessas trabalhadoras, com vínculo formal ou não, além da criação de um fundo emergencial para ajudar aquelas que foram demitidas ou que ficaram impossibilitadas de trabalhar devido à crise sanitária.

Este artigo examina algumas dessas mobilizações realizadas e/ou apoiadas pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), em articulação com movimentos sociais – classistas, feministas e negros – no ano de 2020, como a campanha “Cuida de quem te cuida” e o “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas(os) domésticas(os) e diaristas”. Interessa-nos analisar o uso das plataformas digitais e sua importância para a efetividade dessas campanhas, em um momento em que ações coletivas, como manifestações nas ruas, por exemplo, estavam inviabilizadas devido às medidas de distanciamento social. Para isso, metodologicamente, reuniram-se dados sobre a categoria profissional antes e durante a pandemia, de forma a observar seus impactos. Acompanhou-se, ainda, o desenvolvimento dessas campanhas nas redes sociais, quando se procurou a adesão específica dos/as empregadores/as e o apoio da população em geral à causa.

3 Ao longo do texto, a expressão “trabalhadoras domésticas” será utilizada apenas no feminino, já que elas correspondem a mais de 90% da categoria.

O artigo está dividido em seções, que, associadas, traçam o perfil do trabalho doméstico remunerado no Brasil antes e durante a pandemia, indicam como a classe trabalhadora brasileira reorientou suas práticas de organização e mobilização durante a emergência sanitária (principalmente para o uso das plataformas digitais) e apresentam as formas pelas quais a FENATRAD lançou mão das redes sociais no sentido de suas ações ao longo do período pandêmico. Tais iniciativas envolveram articulações entre os sindicatos e os movimentos sociais e buscaram visibilizar e reconhecer a importância social do trabalho reprodutivo (afazeres domésticos e cuidados, por exemplo) e das mulheres que o realizam cotidianamente de forma remunerada nas casas de terceiros.

Nossa perspectiva de fundo aqui é associar tanto as análises dos movimentos sociais às dos movimentos de trabalhadores/as quanto as análises das ações coletivas às das ações digitais. Entendemos que, nos dois casos, a mirada complementar nos garante um alcance maior da complexidade dos processos estudados.

A pandemia e o trabalho doméstico remunerado

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012), levando-se em conta os critérios para a definição de “trabalho decente” (ROSENFELD; PAULI, 2012), o trabalho doméstico remunerado apresenta enormes déficits em praticamente todas as dimensões desse conceito. Conforme a OIT, a referida ocupação, não apenas no Brasil, mas em muitas partes do mundo, seria caracterizada por invisibilidade, pouca formalidade e reduzida proteção legal, geralmente com menos direitos do que os/as demais trabalhadores/as, além de baixa remuneração e pequena taxa de sindicalização (OIT, 2008).

Refletindo-se sobre esses e outros elementos precários da ocupação no País, cabe mencionar heranças da escravidão. Pesquisas históricas (GRAHAM, 1992; TELLES, 2013; SOUZA, 2019) apontaram, na ocupação, marcas do passado escravista, quando da passagem para o trabalho livre, tais como: (I) excesso de atividades pela não delimitação da carga horária; (II) ambiguidade das relações familiares e trabalhistas, evidenciada na ideia de que a trabalhadora doméstica é “quase um membro da família”; (III) necessidade de proteção e obediência; (IV) residência no local de trabalho; (V) presença do “quartinho de empregada” nos imóveis; e (VI) existência de trabalho infantil. Além desses fatores, são

atividades consideradas “naturalmente” femininas, como se as mulheres já nascessem sabendo desempenhá-las, e não que sejam fruto de uma socialização de gênero. Isso desqualifica a aprendizagem necessária à sua execução e nega o seu caráter de trabalho, tornando-as, mesmo quando realizadas no mercado de serviços domésticos, desvalorizadas.

Há, ainda, o elemento das características socialmente atribuídas ao trabalho reprodutivo, realizado no espaço privado e desempenhado em casa de maneira não paga e com um menor valor social, o que estabelece relações de gênero e familiares. Tal desvalorização consegue afetar mesmo a sua forma desempenhada no mercado sob remuneração, configurando relações de classe. Outra dimensão relevante é o fato de ser uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, negras e de menor poder aquisitivo, reunindo, portanto, simultaneamente, as posições mais impactadas negativamente dos marcadores sociais das desigualdades de gênero, de raça e de classe social. Nas práticas sociais concretas, o trabalho doméstico remunerado corresponde, então, a um lugar de entrecruzamento dessas três relações, ou seja, de interseccionalidade (DAVIS, 2016).

Outrossim, mais um elemento é a exclusão e a diferenciação em termos de proteções legais das trabalhadoras domésticas em relação aos/às demais trabalhadores/as. Isso pode ser observado pelo fato de que a ocupação foi deixada de fora da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, permanecendo, então, algumas décadas à margem da legislação. Somente em 1972, no regime civil-militar, passou a ter uma lei específica, mas na qual foram garantidos poucos direitos. Nem mesmo a Constituição de 1988 foi capaz de reverter essa situação, pois, embora tenha expandido os direitos desse grupo profissional, manteve a diferenciação com os/as outros/as trabalhadores/as. Com a Emenda Constitucional nº 72/2013 e a sua regulamentação pela Lei Complementar nº 150/2015, houve praticamente a equiparação, mas ainda continua sendo um grande desafio que as novas proteções conquistadas não fiquem restritas à letra da lei, mas ganhem efetividade nas relações vivenciadas.

Por fim, os dados socioeconômicos sempre indicaram uma condição precária. Examinando-se, por exemplo, o ano de 2019, isto é, antes da pandemia, apresentava-se o seguinte cenário, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): existiam, no

Brasil, quase 6,2 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico remunerado, sendo que 92% eram mulheres (5,7 milhões) e 61% eram negros/as, o que corresponde a 14,2% das mulheres brasileiras ocupadas desempenhando essas atividades profissionalmente. Além disso, 78% das trabalhadoras domésticas tinham entre 30 e 59 anos de idade, havendo, em comparação com décadas anteriores, um destacado processo de envelhecimento (PINHEIRO et al., 2021).

Os dados mostraram também que apenas 1,2% das trabalhadoras domésticas residiam nos domicílios dos/as contratantes, o que no presente revela-se como um resquício de uma situação que era muito mais comum no passado. Quanto à modalidade de vínculo, a Lei Complementar nº 150/2015 define como diarista a pessoa que trabalha até dois dias na semana em uma mesma residência e como mensalista a que trabalha três ou mais dias. Na PNAD, partindo-se do número de domicílios e da jornada semanal, 42,9% eram diaristas. A informalidade também é persistente, com somente 27,3% dessas trabalhadoras com carteira de trabalho assinada e 38,9% contribuindo para a Previdência Social (com recolhimento pelos/as empregadores/as ou de forma autônoma). Por fim, a renda média delas era de R\$ 920,00, abaixo, portanto, do salário mínimo, que, em 2019, estava em R\$ 998,00 (PINHEIRO et al., 2021).

Com a pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021, houve uma intensificação da precarização e uma ampliação da vulnerabilidade, que já marcavam a ocupação. Muitas diaristas e mensalistas foram dispensadas e outras acabaram se vendo forçadas a atravessar a quarentena nas casas dos patrões e longe da família, para não perderem o emprego. Segundo dados da PNAD, se no 4º trimestre de 2019 eram 5,7 milhões de trabalhadoras domésticas, no 3º trimestre de 2020 o número caiu para 4 milhões e no 2º trimestre de 2021 estava em 4,5 milhões (MATIAS; ARAUJO, 2023). Ocorreu também a elevação da pobreza e da extrema pobreza entre elas, com maior intensidade do que entre o total de mulheres ocupadas. Se, em 2019, 33,3% das trabalhadoras domésticas eram extremamente pobres (recebiam até 1/4 de salário mínimo) ou pobres (recebiam mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo), em 2021 tais segmentos passaram para 39,6%. E a renda média mensal delas reduziu 8,4% (DIEESE, 2023).

Comparando-se o 4º trimestre de 2019 ao 4º trimestre de 2021, a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada diminuiu de 26,8% para 23,7%. Da mesma forma, no período, a contribuição à

Previdência Social teve queda de 37,2% para 33,7%, sendo que, mesmo em 2022, o percentual ainda não havia voltado ao nível existente no período pré-pandemia, ao contrário da situação do total das mulheres ocupadas. No mesmo intervalo de tempo, a proporção de diaristas cresceu de 43,9% para 46,2% (DIEESE, 2023). Diante desse cenário difícil para os/as trabalhadores/as em geral e para as domésticas em particular, eram muito grandes os desafios para seus sindicatos e para suas demais organizações representativas. Buscando agir no contexto complexo de isolamento social, a FENATRAD utilizou as ferramentas que tinha naquele momento, organizando e apoiando campanhas pela *internet*.

A classe trabalhadora e o uso das redes sociais

Os sindicatos e os movimentos sociais são canais de condução de uma parte dos conflitos existentes na sociedade e de enfrentamento de injustiças de ordem material e cultural. Por tal razão, acreditamos que seja bastante profícua a aproximação das possibilidades analíticas entre o campo dos movimentos sociais e os estudos do trabalho. Como apontam Atzeni e Cini (2023, p. 7), “na intersecção dos estudos do trabalho e da pesquisa sobre movimentos sociais”, as análises sobre estes podem nos ajudar a compreender a dinâmica contemporânea das mobilizações dos/as trabalhadores/as.

Durante o longo tempo em que atuam, os sindicatos e os movimentos sociais constituíram repertórios de luta (McADAM; TARROW; TILLY, 2009), por meio de protestos, paralisações, greves, passeatas, ocupações e toda a sorte de demais mobilizações vivenciadas nas ruas, nas praças, nas fábricas e nos locais onde está representado o poder político institucionalizado. No entanto, de acordo com Castells (2017), uma profunda transformação tecnológica e organizacional estaria fazendo a ação coletiva no século XXI se constituir cada vez mais na forma de redes horizontais de comunicação interativa em ampla escala na *internet*.

O debate sobre os usos das redes sociais pelos movimentos sociais já é de grande monta e se apresenta em variadas linhas (BENNETT; SEGERBERG, 2012; CASTELLS, 2017; TUFEKCI, 2017; GERBAUDO, 2012; FOMINAYA, 2020; KAVADA, 2018). Apesar de ser um fenômeno crescente, as análises sobre tais usos em termos de movimento dos/as trabalhadores/as ainda necessitam de maior desenvolvimento quando comparadas àquelas sobre os movimentos sociais

(DENCİK; WILKIN, 2018; DREW, 2018; COSTA; CARNEIRO, 2021; GROHMANN et al., 2023).

O uso das redes sociais pelas entidades sindicais e por coletivos de trabalhadores/as se estende por um conjunto variado. Dentre elas, as mais utilizadas são o Facebook, o YouTube, o X (antigo Twitter) e o Instagram. É uma utilização que se dá em uma ambiência digital bastante diversa e plural. Nela se identifica o emprego institucional em termos sindicais, mas também de coletivos autônomos de trabalhadores/as e, em medida relevante, os perfis individuais de trabalhadores e trabalhadoras com maior direcionamento para questões de informações sobre a atividade de trabalho nos mais variados setores profissionais.

Uma das plataformas que se destacam nesses termos, seja por seu uso intenso e extenso na prática dos movimentos, seja pela atenção analítica que vem recebendo (CANT, 2020; WOODCOCK, 2021; NOWAK; SANTANA, 2023), é o WhatsApp. Para o caso brasileiro, dada a sua popularidade na sociedade em geral e entre os setores mais populares principalmente, o “Zap” – como é conhecido – se destaca dentre as ferramentas, com usos que vão desde a utilização cotidiana para a comunicação e a sociabilidade, dentro e fora da esfera do trabalho, até os usos – comunicacionais e organizacionais – em dinâmicas de ação coletiva.

Durante a pandemia de Covid-19, as ações coletivas, em suas formas mais convencionais, para mobilizar pessoas em praças públicas, ruas e nas portas das instituições, foram interrompidas quase que completamente. As medidas de isolamento social e o perigo de aglomeração, sobretudo antes da vacinação da população, mantiveram as pessoas em suas residências. Naquele contexto, houve uma série de painelações por todo Brasil contra o governo Bolsonaro e a sua postura negacionista e minimizadora dos efeitos da pandemia, quando se protestou batendo painelas nas janelas e varandas. Além disso, a *internet* passou a ser praticamente a única possibilidade de manifestação política, engajamento e ativismo. Sendo assim, os sindicatos e os movimentos sociais precisaram se adaptar.

Os locais de trabalho e o deslocamento até eles nas aglomerações, nos péssimos sistemas de transportes coletivos, tornaram-se pontos de contágio importantes. A visão ilusória de que na pandemia estávamos “todos/as no mesmo barco” e de que ela era “democrática” em seus

impactos caiu por terra rapidamente, quando todos os números passaram a mostrar que a sua tragédia, por óbvio, tinha classe, raça, gênero e etnia, sendo os já vulnerabilizados socialmente os mais atingidos (SANTANA, 2021).

Assim, foram de monta os impactos da pandemia sobre a classe trabalhadora, seus sindicatos e suas ações. O necessário isolamento social demandado pela emergência sanitária – que, direta ou indiretamente, obrigou a população a uma retirada das ruas, da circulação e dos encontros – e a migração para as interações por telas tiveram claros efeitos nas sociabilidades em geral, sobretudo naquelas que têm nos encontros coletivos e nas ruas um de seus centros de existência. As consequências para o movimento sindical, nos mais variados setores e categorias, foram bastante sentidas, propondo-lhes desafios e reorientações em múltiplas dimensões (PESSANHA; RODRIGUES, 2020; CAMPOS, 2020a e 2020b; FRAMIL FILHO; MELLO e SILVA, 2020; SANTANA, 2021; TRÓPIA, 2021).

Os sindicatos nem tinham se recuperado da fragilidade produzida pelas políticas regressivas implementadas na conjuntura anterior e já tiveram de lidar com um cenário que dificultava ainda mais suas possíveis ações. Pode-se dizer que as entidades sindicais se desdobraram entre as ações já usuais na sua trajetória e aquelas que precisaram empreender no novo cenário estabelecido. Houve uma clara articulação da permanência de repertórios já consolidados com a introdução de inovações táticas importantes (McADAM; TARROW; TILLY, 2009).

Como habitualmente, os sindicatos tiveram um trabalho importante, como foi possível. Por exemplo, nas negociações trabalhistas, no sentido de impedir perdas de direitos (PESSANHA; RODRIGUES, 2020; CAMPOS, 2020a e 2020b; FRAMIL FILHO; MELLO e SILVA, 2020; TRÓPIA, 2021). Naquele quadro, os sindicatos não apenas continuaram defendendo os interesses de suas bases nas negociações coletivas regulares, mas também precisaram lidar com outras novas questões que se apresentaram. O governo tomou medidas com o objetivo de dificultar a participação coletiva nesses processos, objetivando sempre a sua troca por mecanismos de escolhas e definições individualizadas. Isso ficou explícito na participação dos sindicatos nos processos de negociação acerca da proposta do governo de suspensão parcial ou integral dos contratos de trabalho, garantindo, sempre que a correlação de forças permitiu, que o rolo compressor e a devastação não fossem totais.

Naqueles setores com baixa ou nenhuma representação sindical, esses embates foram ainda mais difíceis.

Com a pandemia, novas complexidades organizativas e mobilizatórias se apresentaram, aumentando os desafios postos aos sindicatos e às suas lideranças, já que, como indica Campos (2020a; 2020b), as recomendações sanitárias impuseram limitações ao funcionamento das entidades sindicais e ao trabalho de base de suas lideranças relacionadas tanto às restrições à circulação de pessoas quanto ao fechamento de locais de trabalho, desafiando sua capacidade de diálogo e representação. Em alguns setores, em que esses locais continuaram operando, foi possível aos sindicatos manter algumas de suas rotinas, ainda que de forma limitada, de visita a esses espaços e de contato direto com suas bases de representação.

Todo o referido contexto exigiu das ações sindicais a incorporação de um conjunto de novas dinâmicas relacionadas ao uso das tecnologias digitais (PESSANHA; RODRIGUES, 2020; CAMPOS, 2020a e 2020b; FRAMIL FILHO; MELLO e SILVA, 2020; TRÓPIA, 2021; CARDOSO, 2022). Assim, defendendo o isolamento social, mas buscando encurtar o distanciamento, tornaram-se correntes, pela via do meio digital, a realização de reuniões e assembleias, a transmissão de *lives* sobre os mais variados temas, a formação de grupos de WhatsApp etc. Por certo, apesar de manter contatos e diminuir distâncias, tal incorporação não se deu sem desafios, como pelo fato de que, em muitos casos, ela se estabeleceu e foi utilizada de forma pouco interativa. De toda forma, são muitas as experiências em que foram observadas até maior aproximação e participação das bases em termos de contatos com as suas entidades.

Outra dimensão importante da ação sindical durante a emergência sanitária foi o incremento de sua procura por articulação com outros setores sociais no sentido de buscar sinergias (CAMPOS, 2020c; FRAMIL FILHO; MELLO e SILVA, 2020). Assim, puderam ser percebidos não apenas os trabalhos conjuntos no âmbito das centrais sindicais, mas também as articulações, sejam com as frentes de mobilização, sejam com outras formas de coalizão. Contudo, devem ser assinaladas também suas limitações no sentido de buscar relações com setores mais precários, fora de suas alçadas tradicionais de representação, bem como de uma maior construção de ações e vínculos diretamente inseridos nos territórios que possibilitassem uma maior intersecção de demandas e de lutas (CAMPOS, 2020c).

As mobilizações da FENATRAD no contexto pandêmico

A reorientação e a adaptação sindical frente ao contexto pandêmico se deram de formas e em tempos variados entre as categorias e as entidades laborais. O caso da FENATRAD seguiu seus próprios passos e ritmos. A entidade tem um *site*, mas uma presença mais tímida nas redes sociais, em termos de número de seguidores, ainda que esteja no Facebook, Instagram, X e YouTube. Com o surgimento de sindicatos de trabalhadoras domésticas em todo o País na década de 1990, graças à Constituição Federal de 1988, que rompeu a barreira legal que até então impedia a fundação deles, houve a criação da FENATRAD, em maio de 1997. No ano seguinte, passou a ser ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), por meio de sua filiação à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS) (BERNARDINO-COSTA, 2015). A federação foi inicialmente presidida por Anna Semião de Lima (SP). A partir de 2001, por Creuza Maria Oliveira (BA); e, desde 2016, por Luiza Batista Pereira (PE).

Como indicado anteriormente, a pandemia teve fortes impactos sobre o trabalho doméstico remunerado, com mortes de empregadas mensalistas e de diaristas, aumento do desemprego e da informalidade e diminuição da renda. Diante do referido cenário, a FENATRAD precisou reinventar seus repertórios de luta e, mais do que nunca, utilizar a *internet* para agir em prol das trabalhadoras domésticas. Entre as ações, colaborou com a distribuição de cestas básicas e organizou a realização de *lives* e rodas de conversa sobre saúde, assédio e trabalho. Além disso, no mesmo período, criou ou apoiou campanhas que sintetizavam as principais preocupações da categoria na época: “Cuida de quem te cuida” e “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas(os) domésticas(os) e diaristas”. Por meio delas, buscou visibilizar os problemas enfrentados e contar com o auxílio dos/as empregadores/as, dos/as representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e da população em geral.

Em março de 2020, chegou a conhecimento público que a primeira vítima fatal de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro foi a trabalhadora doméstica mensalista Cleonice Gonçalves, contaminada por seus patrões, que haviam regressado de uma viagem à Itália e, ainda que estivessem aguardando resultado do exame, não a informaram da suspeita da doença. No mesmo mês, como reação ao caso, filhas e filhas de trabalhadoras domésticas escreveram uma carta-manifesto e a

disponibilizaram no *site* de abaixo-assinados Change.org.⁴ O “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas(os) domésticas(os) e diaristas” foi apoiado pela FENATRAD, que buscou impulsioná-lo no WhatsApp, Instagram, Facebook e YouTube, valendo-se das *hashtags* *QuarentenaRemuneradaJa*, *PelaVidadasDomesticas* e *PelaVidadeNossasMães*.

A petição, direcionada ao poder público, a empregadores/as domésticos/as e a toda a sociedade civil, teve como objetivo denunciar que, apesar da quarentena, as domésticas continuavam trabalhando normalmente. Além disso, teve a finalidade de reivindicar que os/as contratantes as dispensassem do serviço e mantivessem a remuneração, seja o salário das mensalistas, seja a diária das diaristas. O texto ressaltou, ainda, que estas últimas estavam em situação mais vulnerável, já que, devido à natureza de seu vínculo e à falta de contrato legal, não poderiam negociar adiantamento das férias, por exemplo. Requisitou também que, caso as empregadas morassem nas casas dos/as empregadores/as e estivessem em grupo de risco, não fossem colocadas em situações de potencial contágio, como ir a supermercados, farmácias e demais espaços públicos. Os/as filhos/as relataram alguns dos incômodos já vivenciados por suas mães, avós, tias e primas, como nas mensagens a seguir.

Minha mãe trabalha desde os 6 anos de idade como doméstica e diarista, e a vi muitas vezes ir trabalhar doente para manter seus compromissos. Mesmo falando sobre os riscos do corona, ela não tem como faltar, com risco de ser demitida. As domésticas estão correndo grandes riscos e também são uma grande possibilidade de contágio, principalmente nos transportes nas metrópoles (Marcelo Rocha, Mauá/SP).

Mãinha é diarista. Todo dia, uma casa diferente. Nesta segunda-feira, quando explodiu o lance do coronavírus, meu irmão me manda um zap, dizendo que a nossa mãe não queria entrar em casa, pois a patroa teria dito a ela que estava com febre e que era para minha mãe ficar atenta. Esse episódio fez mãinha tomar um banho de álcool em gel, não por desinformação, era por desespero de alguém que ela ama dentro de casa pegar o coronavírus (Yane Mendes, Recife/PE).

4 Disponível em: <<https://www.change.org/p/ao-poder-p%C3%ABlico-empregadores-e-empregadoras-de-dom%C3%A9sticas-e-diaristas-e-toda-sociedade-civil-quarentena-remunerada-imediata-para-domesticas-e-diaristas>>.

Motivada por essa iniciativa, que apoiou, a FENATRAD organizou, a partir de março de 2020, a campanha “Cuida de quem te cuida” e a difundiu no WhatsApp, Instagram, Facebook e YouTube, com a *hashtag CuidaDeQuemTeCuida*. O material divulgado teve a forma de dados, mensagens, vídeos e imagens. Os dados veiculados indicaram o seguinte perfil: “95% do trabalho doméstico é feito por mulheres – em sua maioria pobres, de baixa escolaridade, moradoras de áreas periféricas e usuárias de transporte coletivo”, “63% dessas mulheres são negras” e “50% são as únicas responsáveis pela manutenção das famílias”.⁵ Os vídeos trouxeram depoimentos de trabalhadoras domésticas desempregadas e com dificuldade financeira devido à pandemia, permitindo visualizar os rostos e as histórias e se solidarizar com os casos por trás dos referidos números.⁶ As imagens tiveram cores fortes e chamativas (roxo e amarelo), com fotos das sindicalistas ao fundo.⁷ Entre as mensagens compartilhadas, pode ser citada a seguinte.

Sempre lutamos por valorização, e a sociedade nunca quis reconhecer a importância do serviço doméstico. Aí, neste momento de pandemia, a casa grande, que está em quarentena, não quer se dar ao trabalho de fazer as próprias tarefas domésticas. Colocar o serviço doméstico como essencial de forma generalizada é uma crueldade. As trabalhadoras domésticas também têm famílias. Compartilhe este chamado em mais três grupos de zap, para nossa voz chegar mais longe.⁸

Pela análise desses materiais, é possível observar três objetivos principais. O primeiro foi arrecadar fundos para distribuir alimentos para o maior número possível de trabalhadoras domésticas impossibilitadas de exercer suas atividades. O segundo objetivo foi buscar convencer os/as contratantes a liberar as trabalhadoras de seus serviços, mas mantendo o salário ou a diária enquanto durasse a pandemia. A única exceção seria para os casos de extrema necessidade de continuidade do trabalho, pensando-se especificamente nas cuidadoras de idosos/as e de pessoas com deficiência, para as quais a orientação era para que os/as empregadores/as disponibilizassem transporte por aplicativo para o

5 Disponível em: <<https://www.cuidadequemtecuida.bonde.org/#block-29386>>.

6 Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oW3dnXbx76g>>.

7 Disponível em: <<https://www.cuidadequemtecuida.bonde.org/#block-29065>>.

8 Disponível em: <<https://tamojuntas.org.br/chamado-de-acao-campanha-cuide-de-quem-te-cuida/>>.

deslocamento de suas residências ao serviço e vice-versa. Conforme a campanha, “mantenha o salário ou a diária da pessoa que trabalha na sua casa. Cuide de quem cuida de você. É uma questão de saúde pública e de solidariedade. Quarentena não pode ser um privilégio”.⁹

Como terceiro objetivo, a campanha tentou impedir que o trabalho doméstico fosse considerado atividade essencial. O debate que estava ocorrendo na época envolvia divergências quanto à definição legal de quais profissões deveriam ser consideradas essenciais durante a emergência sanitária e que, portanto, tais profissionais continuariam trabalhando mesmo durante as políticas de isolamento social. A Lei nº 13.979, de fevereiro de 2020, isto é, bem no início da pandemia, que dispôs sobre as medidas para o enfrentamento do coronavírus, não entrou no mérito de quais atividades seriam mantidas ou não. De forma mais assertiva, a Nota Técnica Conjunta nº 4, de 17 de março de 2020, do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), colocou como uma diretriz a dispensa remunerada das trabalhadoras domésticas.

No entanto, ainda assim, nos meses seguintes, governadores de alguns estados, contrariando a lei federal, o MPT e a PGT, publicaram decretos que inseriam o trabalho doméstico no rol de serviços essenciais. Foi o caso, por exemplo, de estados como Pará, Rio Grande do Sul e Maranhão. A mesma medida passou a ser tomada por prefeitos de algumas cidades. A campanha buscou, então, tanto pressionar esses chefes do Poder Executivo para que voltassem atrás na decisão quanto criticar essa concepção para evitar que decretos assim se espalhassem por outras localidades do Brasil. Além disso, a campanha pediu o apoio de parlamentares para a tramitação de projetos de lei que mantivessem a categoria em quarentena. Em 2021, com o início da vacinação contra a Covid-19, o movimento passou a cobrar a presença dessas trabalhadoras nos primeiros grupos. Na visão da FENATRAD, se decretos estaduais as consideraram essenciais para que permanecessem trabalhando e correndo risco, deveria, então, ser atribuída a elas prioridade na imunização.

As organizações de trabalhadoras domésticas constituíram, desde o seu início e ao longo de sua trajetória, parcerias com os movimentos sociais. A primeira associação, fundada por Laudelina de Campos Melo, em 1936, conseguiu se estabelecer também por sua ligação com

o movimento negro. Tal apoio permitiu, ainda, a articulação no eixo Rio-São Paulo na década de 1950. Já a expansão em nível nacional tornou-se possível na década de 1960 devido à relação mantida com a Igreja Católica, sobretudo por meio da Juventude Operária Católica (JOC). A organização de grupos de trabalhadores/as em diversos estados esteve atrelada à difusão de igrejas pelo território brasileiro. No V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas do Brasil, sediado em Recife (PE), em 1985, estreitaram-se os laços com o movimento feminista e com o movimento sindical, especialmente a Central Única dos Trabalhadores (CUT) (BERNARDINO-COSTA, 2015).

Esses apoios diversificados e plurais, cada qual enfatizando marcadores específicos das desigualdades ou relacionando-os, expandiram-se com o tempo, o que revela o importante lugar de interseccionalidade entre gênero, classe e raça ocupado pelo trabalho doméstico remunerado brasileiro (HIRATA, 2014; PORFÍRIO, 2021). Nesse sentido, a campanha “Cuida de quem te cuida” foi assinada oficialmente por diferentes organizações e coletivos, além dos muitos outros que a compartilharam e lhe deram visibilidade. Entre eles, entidades de representação dos/as trabalhadores/as, como a FENATRAD e a CUT, e movimentos de organização popular e por justiça social, como o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP), o Centro de Ação Cultural (CENTRAC), a Central de Movimentos Populares (CMP), o Instituto Soma Brasil e o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

Participaram também coletivos e ONGs feministas, como a Articulação de Mulheres Brasileiras; o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA); o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; a organização Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA); o Grupo Curumim; a Cunhã – Coletivo Feminista; a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA); o Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de las Mujeres (CLADEM); a organização Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos; o Tamo Juntas; o Coletivo de Mulheres do Cerrado de Goiás (CALIANDRA); a Casa de Referência Mulheres Mirabal (CRMM); o Coletivo Feminista Helen Keller; o Movimento de Mulheres Olga Benário; o Coletivo de Mulheres do Calafate (BA); e a Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Juntaram-se, ainda, movimentos negros, como a Rede de Mulheres Negras de Pernambuco; o Ìrohìn – Centro de Documentação,

Comunicação e Memória Afro-Brasileira; o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA); a Bamidelê – Organização de Mulheres Negras na Paraíba; a Abayomi – Coletiva de Mulheres Negras na Paraíba; e a Escola de Formação Quilombo dos Palmares (EQUIP). Por fim, juntaram-se movimentos e organizações religiosas, como as Católicas pelo Direito de Decidir, a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) e o Ilê Obá Aganjú Okoloyá – Terreiro de Mãe Amara, de Tradição Nagô. Apesar dessa separação entre as categorias de classe, gênero, raça e religião pela pesquisa, muitos desses movimentos articulam algumas dessas dimensões. Assinaram também deputadas e senadoras filiadas a partidos de esquerda.

Pode-se examinar a campanha pelas formas de mobilização, criadas de maneira relacional entre grupos contenciosos, em um jogo de ações e reações com os opositores. Esses repertórios de ação coletiva estão em constante mutação, já que a dinâmica inerente ao conflito pede que eles sejam criticados, repensados, ressignificados, mantidos e/ou atualizados em suas táticas (McADAM; TARROW; TILLY, 2009). Em relação ao primeiro objetivo da campanha “Cuida de quem te cuida”, a estratégia adotada foi levantar fundos por meio de depósitos de qualquer valor na conta bancária da FENATRAD e realizar a procura dos sindicatos da categoria para doar diretamente cestas básicas. Mesmo tendo motivos diferentes, esse repertório representava mais uma continuidade, já que é algo frequente na história do movimento a arrecadação de doações para a manutenção das entidades de representação das trabalhadoras domésticas (que nunca tiveram direito ao imposto sindical) e para auxiliar trabalhadoras necessitadas.

O segundo e o terceiro objetivos da campanha, ainda que mirando atores sociais diferentes, empregadores/as e autoridades públicas, compartilharam repertórios parecidos, no sentido de que, em geral, serviam a ambos. A gravação e a divulgação de vídeos com depoimentos de trabalhadoras domésticas que enfrentavam dificuldades financeiras buscavam conectar pela emoção e persuadir, sobretudo, os/as contratantes a se colocar no lugar daquelas que cuidavam de suas famílias. Além disso, almejando impedir a inclusão do trabalho doméstico como essencial em outros estados, uma das estratégias foi lotar a caixa de *e-mail* do procurador geral do Ministério Público do Trabalho de mensagens com as reivindicações. Tais pleitos foram sintetizados em um abaixo-assinado no *site* Change.org, por meio do qual se buscou apoio social.

Nesse momento de crise, os empregadores e a sociedade toda têm responsabilidades frente à pandemia. Exigimos justiça e proteção para nossa categoria! Pedimos que os empregadores liberem suas trabalhadoras domésticas com salário e, quando for possível, antecipem suas férias e 13º salário. Nos casos onde a presença da trabalhadora é imprescindível (por exemplo, para cuidados de pessoas idosas), pedimos que as devidas precauções sejam tomadas: luvas, máscaras, álcool-gel e pagamento de transportes alternativos para evitar os transportes públicos. Os horários de trabalho devem também ser flexibilizados para evitar horas de pico.¹⁰

De modo a seguir uma via mais institucional, houve também a busca de parcerias com parlamentares para que propusessem projetos de lei (PL) que garantissem o afastamento remunerado e com direitos trabalhistas e previdenciários e, no caso excepcional das que permanecessem trabalhando, a obrigatoriedade de acesso a equipamentos de proteção individual (EPI). Sem contar as iniciativas estaduais em assembleias legislativas nessa direção, no âmbito do Congresso Nacional foram apresentados o PL nº 931/2020, do deputado Valmir Assunção (PT/BA) e da deputada Rosa Neide (PT/MT), e o PL nº 993/2020, de autoria da deputada Benedita da Silva (PT/RJ). A estratégia de chegar à pauta pretendida pela via legislativa pôde ser percebida como uma continuidade das estratégias adotadas ao longo da trajetória das organizações de trabalhadoras domésticas, que sempre mobilizaram parlamentares por mudanças em prol da categoria.

Ao mesmo tempo, a produção de vídeos, a tentativa de lotar a caixa de *e-mails* do MPT e o abaixo-assinado *on-line* enquadraram-se como inovações táticas, tendo sido um esforço de trazer novas ações frente a um contexto pandêmico desafiador, para o qual não havia experiência acumulada. Em geral, as movimentações, conforme se apresentavam no histórico do conflito, ficavam restritas aos dois polos em disputa (trabalhadoras domésticas e empregadores/as), tendo, ainda, a figura do Estado presente, sob a forma de seus três poderes, criando oportunidades ou constrangimentos políticos e sofrendo pressão desses grupos opositores. Nas campanhas analisadas, isso foi modificado, no sentido de ter como novidade o grande engajamento da população. As

10 Disponível em: <<https://www.change.org/p/minist%C3%A9rio-da-economia-cuida-de-quem-te-cuida-roteja-sua-trabalhadora-dom%C3%A9stica#decision-makers-heading>>.

redes sociais e o espaço disponível para interação nos abaixo-assinados e nos vídeos não desempenharam apenas o papel de caixas de ressonância das decisões já previamente tomadas, mas propuseram caminhos para o movimento seguir, como, por exemplo, outras *hashtags*, ideias para levantar fundos e passos a serem dados.

O resultado das campanhas foi a arrecadação de alguns milhares de reais e cestas básicas, o que permitiu aos sindicatos da categoria a distribuição de alimentação a trabalhadoras afetadas pela emergência sanitária. Além disso, o “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas domésticas e diaristas” e o abaixo-assinado “Cuida de quem te cuida” tiveram grande repercussão pública e midiática, mobilizaram as redes sociais, receberam o apoio de várias organizações classistas, feministas, negras e populares e tiveram, respectivamente, 130 mil e 5 mil adesões. É difícil avaliar a adesão dos/as empregadores/as à proposta de dispensa das trabalhadoras no sentido de manter o salário ou a diária delas enquanto durasse a pandemia e saber exatamente o seu volume. No entanto, é possível afirmar que houve adesões tanto em relação a contratantes de mensalistas quanto de diaristas, conforme foi relatado nas redes sociais, mas muito provavelmente foram minoritárias.

Em relação à controvérsia de que o trabalho doméstico é considerado uma atividade essencial, houve ganhos também. Após o início das campanhas, ainda que alguns a tenham mantido, outros estados recuaram da decisão e revogaram de seus decretos o artigo que incluía as trabalhadoras domésticas ou o modificaram para especificar em quais situações. Foi o caso do Pará, com a publicação, pelo governador, do Decreto nº 800, de maio de 2020, que revogou o anterior e passou a definir como atividade essencial apenas o trabalho das cuidadoras e desde que prestado “a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz”, conforme defendido pela FENATRAD e recomendado pela Nota Técnica Conjunta nº 4, do MPT e da PGT.

Devido à campanha, um procedimento de gestão administrativa foi encaminhado para o Grupo de Trabalho de Covid-19, do MPT. A instituição reiterou que deveriam continuar ativos apenas os serviços absolutamente indispensáveis, como os de cuidadoras de idosos/as, mas não conseguiu impedir os decretos estaduais que afirmavam o contrário, como era a expectativa da FENATRAD. Em âmbito federal,

a mobilização também teve seus efeitos e com sentido semelhante. Em julho de 2020, a Lei nº 14.023 listou os/as profissionais considerados/as essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública. No conjunto, que incluiu, entre outros/as, médicos/as, enfermeiros/as, policiais e trabalhadores/as da cadeia de produção de alimentos e bebidas, as domésticas não estão, mas apenas “cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, de pessoas idosas ou de pessoas com doenças raras”. Foram alcançados, então, ainda que alguns parcialmente, todos os objetivos inicialmente propostos.

Torna-se evidente, portanto, que as campanhas organizadas ou apoiadas pela FENATRAD durante a pandemia enquadraram-se na perspectiva da complementaridade entre a ação coletiva e a ação conectiva. Mais do que a superioridade de uma sobre a outra, o uso tático complementar das duas tem sido identificado em várias experiências (GERBAUDO, 2012; KAVADA, 2018; KHALIL; STORIE, 2020; NOWAK; SANTANA, 2023). Isso porque foram vertebradas por uma organização formal classista, que, em um cenário, continuou mais verticalizada, com decisões tomadas por um núcleo mais central das sindicalistas integrantes da federação, com o apoio de movimentos sociais negros e feministas com os quais já mantinha parcerias. Paralelamente, em outro cenário, buscou a adesão de públicos mais amplos pelas redes sociais, situação na qual havia margem para maior horizontalidade e até para que os/as participantes influenciassem a dinâmica da ação. As campanhas também podem ser percebidas como o espaço de autonomia de Castells (2017), já que se deu um hibridismo entre ações virtuais nas redes sociais e ações reais no sindicato e no espaço urbano.

Conclusão

O trabalho doméstico remunerado no Brasil, executado majoritariamente por mulheres e negras, sempre esteve marcado por elementos de precarização. Entre eles, há um longo caminho percorrido para ser reconhecido com o mesmo conjunto de proteções válido aos/às demais trabalhadores/as, que ainda hoje carece de efetividade para não figurar apenas na letra da lei. Além disso, a condição precária está presente na baixa remuneração, no infrequente estabelecimento de vínculo formal, na pequena proporção de contribuição à Previdência Social e na dificuldade de acesso a direitos. A pandemia de Covid-19

tornou o referido cenário ainda mais complicado e intensificou as vulnerabilidades. Houve um aumento da informalidade, assim como a perda de muitos postos de trabalho e uma queda da renda média, o que colocou as trabalhadoras domésticas e suas famílias em risco, seja de se contaminarem e adoecerem pelo vírus, seja de não terem o mínimo para a sobrevivência financeira.

No dado contexto, a necessidade de isolamento social, o fechamento de escolas e o trabalho remoto fomentaram o debate público sobre a divisão sexual do trabalho. Primeiramente, chamaram a atenção as desigualdades entre homens e mulheres na realização dos afazeres domésticos e do cuidado. Nesse sentido, o funcionamento da esfera reprodutiva continuava dependendo predominantemente do trabalho feminino não remunerado. Em segundo lugar, evidenciaram-se as desigualdades envolvidas na delegação dessas atividades às trabalhadoras domésticas. Ao ter sido interrompido, tal caminho significou uma sobrecarga às mulheres das classes médias e altas e ressaltou a importância da contratação de serviço doméstico como possibilidade de conciliação entre o trabalho e a família no Brasil. De um lado, levou a reflexões sobre a falta de políticas estatais de articulação entre as duas esferas e, de outro, a críticas à demora por políticas de repasse de renda para as pessoas afetadas pela pandemia.

A ação digital que se desenvolveu nas redes sociais, por meio das campanhas “Cuida de quem te cuida” e “Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas(os) domésticas(os) e diaristas”, foi bem-sucedida em vários sentidos. Deu visibilidade às trabalhadoras domésticas, evidenciando que não foram apenas os/as médicos/as, enfermeiros/as, motoristas e entregadores/as que estiveram na linha de frente da pandemia. Isso levou a um debate sobre o afastamento remunerado e a proteção econômica e de saúde dessas profissionais e de suas famílias. Permitiu, então, uma reflexão dos/as empregadores/as a respeito da forma como estavam lidando, naquele momento difícil, com a pessoa que cuida de sua casa e suas crianças. Demonstrou também as parcerias construídas junto a vários movimentos sociais ao longo da trajetória de luta das organizações de trabalhadoras domésticas. Sindicatos de outras categorias, movimentos feministas, negros e populares, dentre tantos outros, apoiaram a causa, participaram e divulgaram as iniciativas.

As campanhas foram bem-sucedidas, ainda, por ressaltarem as diferenças nos níveis de precariedade, levando em consideração

as modalidades de trabalho doméstico remunerado. As empregadas mensalistas com carteira assinada (que, segundo a legislação, são aquelas que trabalham três ou mais dias da semana para um mesmo empregador) passaram por dificuldades durante a pandemia, como, frequentemente, a demissão. Contudo, nesse caso, contavam com as proteções previstas em lei, como seguro-desemprego, ainda que por período limitado. As diaristas, por sua vez, que prestam serviço até dois dias em uma mesma residência, ficaram de repente sem diárias ou qualquer possibilidade de renda. As citadas mobilizações serviram também para criticar a decisão de alguns estados de considerar o trabalho doméstico um serviço essencial e conseguiram evitar que tal entendimento fizesse parte da lei federal sobre a adoção de medidas durante a emergência de saúde pública.

De um modo geral, a dinâmica das relações de trabalho está cada vez mais impactada pela plataformização digital, pelo gerenciamento algorítmico, pela subordinação a aplicativos por demanda e pelo uso das redes sociais. Sendo assim, a tecnologia e as plataformas digitais têm servido como instrumentos de exploração, controle e avaliação dos/as trabalhadores/as. Por outro lado, há um movimento cada vez mais forte das organizações da classe trabalhadora, a fim de ressignificarem tal sentido e utilizarem os mesmos recursos para fortalecer a luta.

Como se viu nas experiências concretas de diversas categorias e entidades sindicais que tiveram lugar em nosso país no período da pandemia, as redes sociais permitem a aproximação das bases, o planejamento de greves e outras mobilizações, a disseminação de ideias e a ampliação do público aderente à causa. Seus usos para a organização e a mobilização da classe trabalhadora vêm abrindo um conjunto de possibilidades, que podem potencializar os movimentos laborais, mas também vêm trazendo desafios que precisam ser enfrentados por tais movimentos. As campanhas das trabalhadoras domésticas seguiram o segundo caminho, valendo-se das redes como possibilidade de ação sindical, solidariedade e contestação política. Tal aprendizado, acelerado pelo contexto pandêmico, incorporou-se ao repertório de luta da categoria, sendo mobilizado desde então nos novos desafios enfrentados.

Referências

ATZENI, M.; CINI, L. “New theories and politics for working class

organizing in the gig and precarious world of work”. **Economic and Industrial Democracy**, pp. 1-22, 2023.

BENNETT, W. L.; SEGERBERG, A. “The logic of connective action: digital media and the personalization of contentious politics”. **Information, communication & society**, v. 15, nº 5, pp. 739-768, 2012.

BERNARDINO-COSTA, J. “Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil”. **Sociedade e Estado**, v. 30, nº 1, p. 147-163, jan./abr. 2015.

CAMPOS, A. “Sindicalismo no contexto de pandemia no Brasil: primeiras impressões”. CESIT – IE/Unicamp. 2020a. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/sindicalismo-no-contexto-de-pandemia-no-brasil-primeiras-impressoes/>>.

CAMPOS, A. “Trabalho de base em tempos de confinamento físico”. Fundação Perseu Abramo, 2020b. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2020/03/23/trabalho-de-base-em-tempos-de--confinamento-fisico/>>.

CAMPOS, A. Sindicalismo na pandemia: em busca de legitimidade e protagonismo. *In*: OLIVEIRA, D. A.; POCHMANN, M. **A devastação do trabalho**: a classe do labor na crise da pandemia. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, p. 55-82, 2020c.

CANT, C. **Riding for Deliveroo**: resistance in the New Economy. Cambridge: Polity, 2020.

CARDOSO, A. M. A negociação coletiva em meio a uma pandemia. *In*: LOPES, A. F. M; GIORGI, F. C.; CASTRO, M. S. P. de; MELLEIRO, W. P. (orgs.). **Sindicato**: entre a permanência e a mudança. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/Instituto Lavoro, 2022.

CASTELLS, M. A transformação do mundo na sociedade em rede. *In*: **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p. 189-206.

COSTA, H.; CARNEIRO, B. “Digital communication as a global challenge for trade unions: Lessons from Brazil and Portugal”. **Tempo Social**, v. 33, nº 2, p. 183-208, 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DENCIK, L.; WILKIN, P. Digital activism and the future of worker resistance. *In*: MEIKLE, G. (ed.). **The Routledge companion to media and activism**. New York: Routledge, 2018, pp. 125-133.

DIEESE. O trabalho doméstico 10 anos após a PEC das Domésticas. **Estudos e Pesquisas**, nº 106, p. 1-25, abr. 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estPesq106trabDomestico.pdf>>.

DREW, J. The communicative core of working class organization. *In*: MEIKLE, G. (ed.). **The Routledge companion to media and activism**. New York: Routledge, 2018, pp. 117-124.

FOMINAYA, C. F. **Democracy reloaded**: inside Spain's political laboratory from 15-M to Podemos. Oxford Studies in Culture and Politics. New York, NY, Oxford University Press, 2020.

FRAMIL FILHO, R.; MELLO e SILVA, L. "Trabalho, sindicatos e proteção social na pandemia de 2020: notas sobre o caso brasileiro". **Ciências Sociais**, v. 56, nº 2, p. 177-188, 2020.

GERBAUDO, P. **Tweets and the Streets**: Social Media and Contemporary Activism. London: Pluto Press, 2012.

GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GROHMANN, R.; MENDONÇA, M.; WOODCOCK, J. "Communication and Work from Below: The Role of Communication in Organizing Delivery Platform Workers". **International Journal of Communication**, 17, pp. 3919-3937, 2023.

HIRATA, H. "Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais". **Tempo Social**, v. 26, nº 1, p. 61-73, jun. 2014.

KAVADA, A. Connective or collective? The intersection between online crowds and social movements in contemporary activism. *In*: MEIKLE, G. (ed.). **The Routledge companion to media and activism**. New York: Routledge, 2018, pp. 108-116.

KHALIL, A.; STORIE, L. K. "Social media and connective action: the case of the Saudi women's movement for the right to drive". **New Media & Society**, 23(10), pp. 3038-3061, 2020.

MATIAS, K. A.; ARAUJO, A. B. Configurações do trabalho doméstico

remunerado na pandemia e no pós-pandemia no Brasil: desigualdades e vulnerabilidades no cuidado domiciliar. *In*: CAMARANO, A.; PINHEIRO, L. (orgs.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023, p. 289-314.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. “Para mapear o confronto político”. **Lua Nova**, São Paulo, nº 76, p. 11-48, 2009.

NOWAK, J.; SANTANA, M. “Social media and collective action in Brazil: the experience of truck drivers and delivery workers”. **Socialism and Democracy**, Taylor Francis On Line, 2023, pp. 1-21.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mais trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos no Brasil**. Brasília, DF: Escritório no Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/discrimination/doc/trabalho_domestico_40.pdf>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000**. Brasília, DF: Escritório da OIT no Brasil, 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_234424.pdf>.

PESSANHA, E.; RODRIGUES, M. C. “No olho do furacão: a ação sindical possível em tempos de Covid-19 – o caso Sinttel Rio”. **Revista Dilemas**. Rio de Janeiro: IFCS-UFRJ, v. 1, p. 1-6, 2020.

PINHEIRO, L. et al. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. *In*: PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; POSTHUMA, A. (orgs.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: IPEA; OIT, 2021, p. 67-104.

PORFÍRIO, T. **A cor das empregadas: a invisibilidade racial no debate do trabalho doméstico remunerado**. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

ROSENFELD, C.; PAULI, J. “Para além da dicotomia entre trabalho decente e trabalho digno: reconhecimento e direitos humanos”. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, nº 65, p. 319-329, maio/ago. 2012.

SANTANA, M. A. “Classe trabalhadora, precarização e revolta no Brasil

da pandemia”. **Revista Em Pauta – Teoria social e contemporaneidade**, nº 48, v. 19, p. 70-91, 2021.

SOUZA, F. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

TELLES, L. **Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)**. São Paulo: Alameda, 2013.

TRÓPIA, P. “Nem deuses nem heróis: a ação sindical dos trabalhadores da saúde durante a pandemia de Covid-19”. **Política & Sociedade**. Dossiê Trabalhos Essenciais na Pandemia, UFSC, v. 20, nº 48, p. 41-77, 2021.

TUFEKCI, Z. **Twitter and Tear Gas**. The power and fragility of networked protest. New Haven: Yale University Press, 2017.

WOODCOCK, J. **The fight against platform capitalism: An inquiry into the global struggles of the gig economy**. London: University of Westminster Press, 2021.